

ADENDO Nº1 AO EDITAL

Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura**

Processo Originário: **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02.007/2025-CE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU/CE.**

Abertura: **07/07/2024.**

Horário: **09H00M**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tururu, através do seu Ordenador de Despesas, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade procedimental, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º. Alterar os itens do Termo de Referência

Onde-se-lê

Qualificação Técnica

8.26. Registro da Empresa junto ao Órgão de Classe Competente: Apresentação do registro da empresa no CREA.

8.27. Registro dos Profissionais Responsáveis: Apresentação do registro dos engenheiros ou profissionais técnicos no CREA, detalhando suas atribuições e experiência com relação ao serviço de engenharia solicitado.

(...)

8.30. Certidão de Acervo Técnico (CAT): Emitida pelo CREA, comprovando que os profissionais responsáveis possuem experiência mínima em serviços de engenharia semelhantes ao objeto da contratação.

Lei-a-se

Qualificação Técnica

8.26. Registro da Empresa junto ao Órgão de Classe Competente: Apresentação do registro da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU.

8.27. Registro dos Profissionais Responsáveis: Apresentação do registro dos engenheiros ou profissionais técnicos no CREA ou CAU, detalhando suas atribuições e experiência com relação ao serviço de engenharia solicitado.

(...)

8.30. Certidão de Acervo Técnico (CAT): Emitida pelo CREA ou CAU, comprovando que os profissionais responsáveis possuem experiência mínima em serviços de engenharia semelhantes ao objeto da contratação.

2º. Fica adiada a data de abertura da sessão pública do dia 07.07.2025 para o dia 21.07.2025 no horário 09h:00min.

3º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

4º. O presente termo será inserido nos autos do processo e disponibilizado na página <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no link compras.m2atecnologia.com.br, e ainda publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital em questão.

Tururu/CE, 02 de julho de 2025.

Sávio Lucas Barbosa De Castro

Sávio Lucas Barbosa De Castro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura